



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

ATA DE CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

PREÂMBULO

Ao(s) treze dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº146 de 2022, para realização do julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do Procedimento Licitatório nº 107/2022, Tomada de Preços nº 005/2022.

Preliminarmente, registra-se que esta sessão pública foi transmitida, on-line, pelo Facebook oficial da Prefeitura de Pirapora, visando total transparência na prática dos atos públicos. Ficando toda a transmissão a disposição na rede mundial de computadores (internet).

CREDENCIADOS

Foram credenciadas as seguintes empresas:

1) EMPRESA: CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 28.209.305/0001-27

REPRESENTANTE: Reinaldo Fonseca Junior

CPF: 089.501.126-39

2) EMPRESA: ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.131.047/0001-07

REPRESENTANTE: Breno Rocha Leite Diniz Ribas

CPF: 071.195.546-89

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Presidente da CPL, sendo apresentado pela licitante os seguintes documentos:

Licitante: ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA - EPP					
Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	145	11/01/2023	11/01/2024	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial,	7320202	27/05/2019	Indeter,	JUCEMG

[Handwritten signatures and initials]



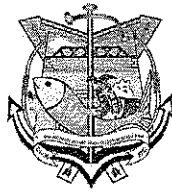
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores				
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	14.131.047/0001/-07	26/07/2022	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social	CDE164DBD9013D9 D	21/10/2022	19/04/2023	SRFB
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000595566410	24/11/2022	22/02/2023	SEF-MG
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	P097120	27/12/2022	60 dias	Prefeitura de Montes Claros (MG)
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2022122703015295614 980	05/01/2023	25/01/2023	CEF
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	37519820/2022	02/11/2022	01/05/2023	TST
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	2957605/2022 2957527/2022: Ruth Nascimento Silva <u>(vencida)</u> 2951836/2022: Joelmar Evangelista de Souza 2938682/2022 Fabrício Antônio Pimenta de Faria	06/10/2022 06/10/2022 27/07/2022	31/03/2023 31/10/2022 31/03/2023	CREA-MG CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico – (ANEXO V)	Fabrício Antônio Pimenta de Faria; Ruth Nascimento Silva <u>(APRESENTOU REGISTRO DE QUITAÇÃO CREA-MG VENCIDO)</u> Joelmar Evangelista Souza	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.4.1	Declaração De Disponibilidade de	S/N	13/01/2023	Indeter.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	Pessoal Técnico.				REPRES. LEGAL
8.1.5.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, devidamente registrado na entidade profissional competente , em nome do responsável técnico.	Ruth Nascimento Silva 2946647/2022	31/08/2022	Indeter.	CREA-MG
		Joelmar Evangelista de Souza 2948853/2022	05/10/2022	Indeter.	CREA-MG
		Fabrcio Antônio Pimenta de Faria. 2919671/2022	27/05/2022	Indeter.	CREA-MG
8.1.5.5	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	Ruth Nascimento Silva – Contrato de Prestação de Serviços.	23/06/2022	Indeter.	CREA-MG
		Joelmar Evangelista de Souza. Contrato de Prestação de Serviços.	04/11/2019	Indeter.	CREA-MG
		Fabrcio Antônio Pimenta de Faria. Sócio Proprietário.	27/05/2019	Indeter.	JUCEMG
8.1.6	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste Edital.	2946647/2022	31/08/2022	Indeter.	CREA-MG
		2948853/2022	05/10/2022	Indeter.	CREA-MG
		2919671/2022	27/05/2019	Indeter.	CREA-MG
8.1.7.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	2301040848410423879 4	04/01/2023	3 meses	TJMG
8.1.7.7	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que	22/444.062-4	29/08/2022	12 meses	JUCEMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.				
8.1.7.3	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	S/N	25/08/2022	12 meses	Contador e Repres. Legal
8.1.21	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de idoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
5.1	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XI)	S/N	13/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL

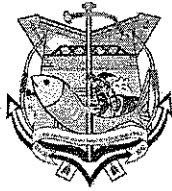
Licitante: CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Item Edital	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade	Órgão Expedidor
8.1.8.1	Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Pirapora, dentro do prazo de validade.	144	03/01/2023	03/01/2024	Prefeitura de Pirapora
8.1.1	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores	9007952	27/09/2022	Indeter.	JUCEM G
8.1.2 - a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.209.305/0001-27	03/01/2023	180 dias	RFB
8.1.2 - b	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade	EABE370D375A511C	26/09/2022	25/03/2023	SRFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	Social				
8.1.2 - c	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000596909892	29/11/2022	27/02/2023	SEF-MG
8.1.2 - d	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	1382/2023	03/01/2023	02/02/2023	Prefeitura de Montes Claros (MG) CEF
8.1.2 - e	Prova de Regularidade através do Certificado de regularidade com o FGTS	2022121902030080912784. Obs: Endereço diverso dos demais – <u>Atualização do Cadastro.</u>	03/01/2023	17/01/2023	
8.1.2 - f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pelo TST	30917801/2022	18/09/2022	18/03/2023	TST
8.1.3.1	Comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados	Fernando Guilherme Gomes. 2901841/2022. Empresa: 2901794/2022	05/04/2022 04/04/2022	31/03/2023 31/03/2023	CREA-MG CREA-MG
8.1.4.1	Declaração de Responsável Técnico – (ANEXO V)	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES LEGAL
8.1.4.1	Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do responsável técnico.	2788417/2021. Fernando Guilherme Gomes. 279554362021. Fernando Guilherme Gomes.	07/05/2021 11/05/2021	Indeter. Indeter.	CREA-MG CREA-MG
8.1.5.1	Comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia do contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço	Fernando. Guilherme Gomes. Contrato de Prestação de Serviços	10/01/2023	Indeter.	REPRES LEGAL
8.1.5.5	Comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado identificada, que demonstre que licitante executou diretamente serviços pertinente e compatível com o objeto deste	S/N S/N S/N	10/10/2020 20/12/2020 22/06/2022	Indeter. Indeter. Indeter.	Realiza Construtora FCK.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

	Edital.				Unimontes
8.1.6	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, data de no máximo 60 dias anteriores à data prevista para abertura da licitação.	22112915274302430546	29/11/2022	3 meses	TJMG
8.1.7.6	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome e CRC do contador são indispensáveis.	9653976	24/10/2022	12 meses	JUCEMG
8.1.7.7	Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis (último exercício social) ou comprovação do capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação. Assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador.	S/N	13/01/2023	Indeter.	Contador e Repres. Legal
8.1.7.3	Declaração de Responsabilidade (ANEXO III) prevista no art. 32, § 2º da Lei 8.666/93	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração Conjunta de inidoneidade, não emprega menor e art. 7º, XXXIII e relação de parentesco conforme art. 123 da Lei orgânica municipal. (ANEXO IV)	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de Visita técnica Facultativa (ANEXO VII) ou Declaração de Não Visita (ANEXO VIII)	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de cumprimento das condições de participação no certame (ANEXO IX)	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL
8.1.21	Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo XI)	S/N	10/01/2023	Indeter.	REPRES. LEGAL

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes de habilitação a CPL realizou a conferência dos mesmos, identificando o que segue:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1) **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA** - Apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 8 e seguintes do Edital.
- 2) **CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**: Apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no item 8 e seguintes do Edital. Foi identificado que o endereço que consta no Certificado de Regularidade com FGTS está diverso dos demais, portanto caso a licitante sagrar-se vencedora, deverá providenciar a atualização do documento para a assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documento de qualificação técnica das licitantes foram analisados pelo engenheiro municipal Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D o qual emitiu parecer técnico relativo a cada licitante:

- 1) **CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**: *“comprovou aptidão técnico profissional e técnico operacional (8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 do edital)”*
- 2) **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA**: *“comprovou aptidão técnico profissional e técnico operacional (8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 do edital). Esclareço que, quanto a capacitação técnica profissional, a aptidão foi comprovada através da certidão CREA 2948853/2022 e quanto a capacidade técnico operacional através dos somatórios de metragem de execuções das certidões CREA 2948853/2022 e 2946647/2022”*

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Os documentos de qualificação econômica das licitantes, em especial a análise do item 8.1.7.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e do item 8.1.7.3 - Análise contábil-financeira, foram analisados pelo Diretor de Contabilidade Sr. Marcos Dorival Vieira, o qual emitiu os seguintes pareceres:

- 1) **CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**: *“conforme análise contábil-financeira da empresa acima e, conforme item 8.1.7.3 do edital, a referida empresa atende aos requisitos relativos aos índices de Liquidez Corrente(ILC), índice de liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (SG), conforme acima apurado.”*
- 2) **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA** – *“conforme análise contábil-financeira da empresa acima e, conforme item 8.1.7.3 do edital, a referida empresa atende aos requisitos relativos aos índices de Liquidez Corrente(ILC), índice de liquidez Geral (ILG) e Solvência Geral (SG), conforme acima apurado.”*

DA DELIBERAÇÃO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Registra-se que a CPL realizou a conferência da autenticidade dos documentos apresentados junto aos sítios oficiais. Informamos ainda, que os representantes das empresas licitantes realizaram a conferência dos documentos, onde todas as folhas foram rubricadas.

Diante de todo o exposto, e considerando as análises técnicas realizadas, a Comissão Permanente de Licitação delibera:

LICITANTE	RESULTADO HABILITAÇÃO
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.131.047/0001-07	HABILITADA
CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- ME – CNPJ: 28.209.305/0001-27	HABILITADA

Perguntado aos representantes das licitantes, se havia intenção de interpor recurso o mesmos manifestaram negativamente, dado este, procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Os envelopes de propostas, intactos e lacrados, foram conferidos por todos os presentes, e após a abertura dos mesmos foi verificado o que segue:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – Valor global da obra: R\$ 702.186,42 (setecentos e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	
LICITANTE	VALOR PROPOSTO
ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.131.047/0001-07	R\$ 636.672,99 (seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- ME – CNPJ: 28.209.305/0001-27	R\$ 653.114,78 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e quatorze reais e setenta e oito centavos).

DO RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta da empresa melhor classificada ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.131.047/0001-07 foi analisada pelo engenheiro municipal, Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D, o qual atestou que “a planilha se encontra de acordo com o edital nº107/2022, tomada de preços nº05/2022”.

A proposta da empresa CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- ME, também foi analisada pelo engenheiro municipal, Rodrigo Soares Magalhães – CREA-MG:199076/D, o qual atestou que a “a planilha se encontra de acordo com o edital nº107/2022, tomada de preços nº05/2022”.

O critério de julgamento para a classificação das propostas seguiu os critérios estabelecidos no item 9 e seguintes do respectivo Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ATA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

DA DELIBERAÇÃO DA CPL

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitações declara a licitante **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 14.131.047/0001-07**, com o valor global de **RS 636.672,99** (seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), vencedora do certame.

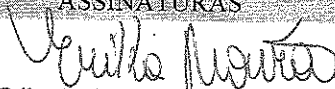
Ressaltamos que conforme item 15.6.3. do Edital, a licitante vencedora deverá obrigatoriamente enviar as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária em até 3 (três) dias após a realização do certame. A documentação deverá ser encaminhada de forma física ou via e-mail para a Secretaria Municipal de Projetos e Obras (seinfep@pirapora.mg.gov.br) com cópia para a Diretoria de Contratos (suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br).

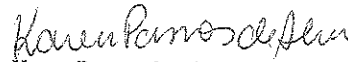
Perguntado aos presentes se havia intenção de manifestação de recurso quanto ao julgamento das propostas apresentadas os mesmos responderam negativamente.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 11:45 horas.

ASSINATURAS


Erika Auriana M. M. S. Berlini
Presidente da CPL


Karen Passos de Abreu
Membro


Igor Queiroz Evangelista
Membro

Licitantes:

CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 28.209.305/0001-27

ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.131.047/0001-07

